



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 73/2021/SCR - Manaus, 21 de junho de 2021

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho para responder remota e/ou cumulativamente pela Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 21 a 23-6-2021, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO a remoção de 7 (sete) Juízes do Trabalho Substitutos, conforme RA 3/2021/TRT11 (DP-1935/2021);

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por meio do qual se informa o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª VTBV, no período de 21 a 23-6-2021, por motivo de tratamento de saúde própria;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando na referida Vara, a fim de se evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, mais, o que consta do DP-6365/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para responder, remota e cumulativamente, pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no dia 21-6-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder, cumulativamente, pela 2ª VT de Boa Vista, nos dias 22 e 23-6-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 3ª VTBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região